



# Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para  
o Desenvolvimento Sustentável*

## IMPACTOS DA PEC 110/2019 DA REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE TRIBUTAÇÃO EM UMA EMPRESA DO RAMO FRIGORÍFICO.

MARCON, Vinicius<sup>1</sup>; TRINDADE, Antonio Cesar<sup>2</sup>.

1. Discente do Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); 2. Docente do Curso de Direito e Ciências Contábeis, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).

Área: Ciências Sociais

**Introdução:** o desenvolvimento de uma reforma tributária justa se intensificou na última década. Devido à complexidade do Sistema Tributário Brasileiro, surge a Proposta de Emenda Constitucional nº 110, de 2019, apresentada no Senado Federal, e atual relator Sr. Roberto Rocha. **Objetivo:** Analisar como é hoje o Sistema Tributário Brasileiro e qual será a influência da PEC 110/2019 em uma empresa do setor frigorífico. **Método:** Unindo os relatórios contábeis fornecidos pela empresa, buscou-se realizar uma análise patrimonial pelo método dedutivo, genérico, inicial situando a entidade. Através da interpretação de fontes documentais: Constituição Federal, Código Tributário, Leis, da própria Proposta e sua última Complementação divulgada, buscou-se comparar o Sistema Tributário como é hoje, com as mudanças oportunizadas pela PEC se caso aprovada. O método utilizado é o estudo de caso, considerando principalmente as características internas do tema e o contexto no qual se produz. **Resultados:** Nota-se que apesar de ser uma reforma fundamental, ainda existem pontos que o setor frigorífico e agropecuário exigem para que sejam garantidos os benefícios fiscais hoje conquistados. A base de cálculo por fora adotada pela PEC, trará melhorias e simplificações. A entidade possui alíquota zero em PIS/COFINS, e é uma acumuladora de créditos, nesse sentido, a Proposta influenciará negativamente se não garantido o benefício em texto, gerando um aumento de encargos tributários à entidade. **Conclusão:** Após uma análise aprofundada sobre aspectos relativos a cada tributo sobre o consumo que a entidade analisada contribui, a PEC é sim positiva e fundamental para que o contribuinte envolva menos tempo para completar suas obrigações, além da simplificação trazida por ela, erradicando guerras fiscais entre estados, porém ainda existem pontos que se não garantidos em texto na própria proposta, influenciarão diretamente o setor negativamente.

**Palavras-chave:** Reforma Tributária; Sistema Tributário Brasileiro; Direito Tributário; Análise Contábil.



# Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para  
o Desenvolvimento Sustentável*

**Contato:** Vinicius Marcon, [vinim346@gmail.com](mailto:vinim346@gmail.com); Antônio Cesar Trindade, [antoniocetr@gmail.com](mailto:antoniocetr@gmail.com).